



Diário Oficial

EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU – Quarta-feira, 27 de novembro de 2024.



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Estado do Rio de Janeiro - Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu – Quarta-feira, 27 de novembro de 2024.

LEI Nº 4.810 DE 12/12/2018 - Publicado em - <https://novaiguacu.rj.gov.br/lei4810/>



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

SEÇÃO 2 - ÓRGÃOS E ENTIDADES

CULTURA

PORTARIA Nº 98/SEMCULT/GS/2024 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA**, usando das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, em conformidade com as exigências do EDITAL PNAB Nº 03/2024 - PRÊMIO RUY AFRÂNIO PEIXOTO, nos termos da Lei Federal nº 14.399 de 8 de julho de 2022, que institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, do Decreto Federal nº 11.740, de 18 de outubro de 2023, Decreto de Regulamentação da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, e da Lei Federal nº 14.903, de 27 de junho de 2024, que institui o Marco Regulatório do Fomento à Cultura, onde tem como base o Decreto nº 11.453, de 23 de março de 2023, que dispõe sobre os mecanismos de fomento do sistema de financiamento à cultura.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar os prazos previstos no item 6.1 do EDITAL PNAB Nº 03/2024 - PRÊMIO RUY AFRÂNIO PEIXOTO, conforme descrito no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ETAPAS	PRAZOS	
	INÍCIO	TÉRMINO
Período de Inscrições	23/08/2024	11/09/2024
Impugnação do Edital	26/08/2024	28/08/2024
Informações e esclarecimentos	23/08/2024	11/09/2024
Fase de Seleção (avaliação, classificação e seleção das inscrições)	12/09/2024	11/10/2024
Publicação do resultado preliminar da seleção	22/10/2024	
Fase de Pedido de Recursos (pedido de recursos ao resultado preliminar da seleção)	23/10/2024	30/10/2024
Análise dos recursos ao Resultado Preliminar da Seleção	31/10/2024	08/11/2024
Resultado Final da Seleção	13/11/2024	
Fase de Habilitação (envio da documentação de habilitação)	13/11/2024	20/11/2024



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

Resultado Final da Habilitação	02/12/2024	
Período de recebimento e assinatura do Termo de Premiação Cultural	02/12/2024	06/12/2024
Período para repasse da premiação aos proponentes habilitados	09/12/2024	31/12/2024

MARCUS ANTÔNIO MONTEIRO NOGUEIRA
Secretário Municipal de Cultura

Id. 08067/2024

PORTARIA Nº 99/SEMCULT/GS/2024 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA**, usando das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, em conformidade com as exigências do EDITAL PNAB Nº 04/2024 – EDITAL DE FOMENTO À PRODUÇÃO CULTURAL, nos termos da Lei Federal nº 14.399 de 8 de julho de 2022, que institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, do Decreto Federal nº 11.740, de 18 de outubro de 2023, Decreto de Regulamentação da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, e da Lei Federal nº 14.903, de 27 de junho de 2024, que institui o Marco Regulatório do Fomento à Cultura, onde tem como base o Decreto nº 11.453, de 23 de março de 2023, que dispõe sobre os mecanismos de fomento do sistema de financiamento à cultura.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar os prazos previstos no Item 6.1 do EDITAL PNAB Nº 04/2024 – EDITAL DE FOMENTO À PRODUÇÃO CULTURAL, conforme descrito no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ETAPAS	PRAZOS	
	Início	Término
Período de inscrições	04/11/2024	14/11/2024 até às 16h59m59s
Impugnação do Edital	05/11/2024	07/11/2024
Informações e esclarecimentos	04/11/2024	14/11/2024
Fase de Seleção (avaliação, classificação e seleção das inscrições)	18/11/2024	02/12/2024
Publicação do resultado preliminar da seleção	03/12/2024	
Fase de Pedido de Recursos (pedido de recursos ao resultado preliminar da seleção)	03/12/2024	05/12/2024 até às 11:59:59



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

Resultado Final da seleção	06/12/2024	
Fase de Habilitação (envio da documentação de habilitação)	06/12/2024	12/12/2024 até as 11:59:59
Resultado Final da Habilitação	16/12/2024	
Período de abertura de conta bancária específica	16/12/2024	18/12/2024
Período de assinatura do Termo de Execução Cultural e envio dos dados bancários	16/12/2024	19/12/2024
Período para repasse dos recursos financeiros aos proponentes habilitados	20/12/2024	31/12/2024
Período de execução da proposta cultural	10/01/2025	31/07/2025
Período de realização da prestação de contas em Relatório de Objeto da Execução Cultural	31/07/2025	29/09/2025
Período de realização do Relatório Financeiro da Execução Cultural , quando for o caso	até 90 dias após o recebimento da notificação específica.	

MARCUS ANTÔNIO MONTEIRO NOGUEIRA
Secretário Municipal de Cultura

Id. 08068/2024

PORTARIA Nº 100/SEMCULT/GS/2024 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA**, usando das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, em conformidade com as exigências do EDITAL PNAB Nº 05/2024 - EDITAL DE FOMENTO À CULTURA POPULAR E TRADICIONAL, nos termos da Lei Federal nº 14.399 de 8 de julho de 2022, que institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, do Decreto Federal nº 11.740, de 18 de outubro de 2023, Decreto de Regulamentação da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, e da Lei Federal nº 14.903, de 27 de junho de 2024, que institui o Marco Regulatório do Fomento à Cultura, onde tem como base o Decreto nº 11.453, de 23 de março de 2023, que dispõe sobre os mecanismos de fomento do sistema de financiamento à cultura.

RESOLVE:

Art 1º - Prorrogar os prazos previstos no Item 6.1 do EDITAL PNAB Nº 05/2024 - EDITAL DE FOMENTO À CULTURA POPULAR E TRADICIONAL, conforme descrito no Anexo Único desta Portaria.

Art 2º - Esta portaria entra em vigor no dia de sua publicação.



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

ETAPAS	PRAZOS	
	Início	Término
Período de inscrições	04/11/2024	14/11/2024 <i>até às 16h59m59s</i>
Impugnação do Edital	05/11/2024	07/11/2024
Informações e esclarecimentos	04/11/2024	14/11/2024
Fase de Seleção (avaliação, classificação e seleção das inscrições)	18/11/2024	02/12/2024
Publicação do resultado preliminar da seleção	03/12/2024	
Fase de Pedido de Recursos (pedido de recursos ao resultado preliminar da seleção)	03/12/2024	05/12/2024 <i>até às 11:59:59</i>
Resultado Final da seleção	06/12/2024	
Fase de Habilitação (envio da documentação de habilitação)	06/12/2024	12/12/2024 <i>até as 11:59:59</i>
Resultado Final da Habilitação	16/12/2024	
Período de abertura de conta bancária específica	16/12/2024	18/12/2024
Período de assinatura do Termo de Execução Cultural e envio dos dados bancários	16/12/2024	19/12/2024
Período para repasse dos recursos financeiros aos proponentes habilitados	20/12/2024	31/12/2024
Período de execução da proposta cultural	10/01/2025	31/07/2025
Período de realização da prestação de contas em Relatório de Objeto da Execução Cultural	31/07/2025	29/09/2025
Período de realização do Relatório Financeiro da Execução Cultural , quando for o caso	até 90 dias após o recebimento da notificação específica.	

MARCUS ANTÔNIO MONTEIRO NOGUEIRA
Secretário Municipal de Cultura

Id. 08069/2024



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

PORTARIA N° 101/SEMCULT/GS/2024 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA**, usando das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, em conformidade com as exigências do EDITAL N° 06/2024 - EDITAL DE FOMENTO À PESQUISA E PUBLICAÇÃO, nos termos da Lei Federal nº 14.399 de 8 de julho de 2022, que institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, do Decreto Federal nº 11.740, de 18 de outubro de 2023, Decreto de Regulamentação da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, e da Lei Federal nº 14.903, de 27 de junho de 2024, que institui o Marco Regulatório do Fomento à Cultura, onde tem como base o Decreto nº 11.453, de 23 de março de 2023, que dispõe sobre os mecanismos de fomento do sistema de financiamento à cultura.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar os prazos previstos no Item 7.1 do EDITAL N° 06/2024 - EDITAL DE FOMENTO À PESQUISA E PUBLICAÇÃO, conforme descrito no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ETAPAS	PRAZOS	
	Início	Término
Período de inscrições	04/11/2024	14/11/2024 até às 16h59m59s
Impugnação do Edital	05/11/2024	07/11/2024
Informações e esclarecimentos	04/11/2024	14/11/2024
Fase de Seleção (avaliação, classificação e seleção das inscrições)	18/11/2024	02/12/2024
Publicação do resultado preliminar da seleção	03/12/2024	
Fase de Pedido de Recursos (pedido de recursos ao resultado preliminar da seleção)	03/12/2024	05/12/2024 até às 11:59:59
Resultado Final da seleção	06/12/2024	
Fase de Habilitação (envio da documentação de habilitação)	06/12/2024	12/12/2024 até as 11:59:59
Resultado Final da Habilitação	16/12/2024	



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

Período de abertura de conta bancária específica	16/12/2024	18/12/2024
Período de assinatura do Termo de Execução Cultural e envio dos dados bancários	16/12/2024	19/12/2024
Período para repasse dos recursos financeiros aos proponentes habilitados	20/12/2024	31/12/2024
Período de execução da proposta cultural	10/01/2025	31/07/2025
Período de realização da prestação de contas em Relatório de Objeto da Execução Cultural	31/07/2025	29/09/2025
Período de realização do Relatório Financeiro da Execução Cultural , quando for o caso	até 90 dias após o recebimento da notificação específica.	

MARCUS ANTÔNIO MONTEIRO NOGUEIRA
Secretário Municipal de Cultura

Id. 08070/2024